



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 348/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de julho de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 350/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 350/2026, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2026, informamos:

1 a 9. A função do gestor público é atender as prioridades da população, com observância dos principais pilares: saúde, por exemplo, com investimento de mais de 25 milhões de reais no recém-inaugurado Cidade Saúde, educação, segurança, emprego e meio ambiente, sem embargo da atuação discricionária que lhe compete, em restrita observância ao interesse público.

Não obstante, investimentos em bem-estar e qualidade de vida, ressalte-se, obrigações que estão incluídas na Constituição Federal, também fazem parte do rol das ações do governo.

Com referência a esta, o objeto do presente requerimento, trata-se de mais uma obra que, além de fazer parte dos pleitos da população, se soma às demais intervenções planejadas e também as já realizadas ao longo de toda cidade, algumas, inclusive, objeto de pedido dos próprios vereadores, desta E. Casa de Leis.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE

DATA: 13/07/2026

HORA: 16:41

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 350/2026

Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder

Executivo Municipal acerca da
necessidade, prioridade e impacto

Chave: 8D70A



PROTÓCOLO

05592/2026